**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BIGUAÇU/SC**

**RESOLUÇÃO n° 01/2022 CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 2906/2010, vem por meio desta Resolução, divulgar o resultado da seleção das propostas de projetos, apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC em consonância com o que dispõe o Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2021.

Art. 1º - Considerando as Etapas da Fase de Seleção descritas no artigo nº 08 do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2021, apresentamos preliminarmente as Propostas selecionadas:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROJETOS** | **VAGAS**  | **OSCs**  | **VALOR R$**  | **RESPONSÁVEL**  | **RESULTADO**  |
| **Projeto:** Educação em Quadrinhos Presencial – Vigência 04 mesesLocal: (anexo) Fundação Univali/Biguaçu | 40 | Associação Du Projetus  | 47.820,30  | Presidente: Eliete Alano de Oliveira |  Selecionado para a fase documental  |
| **Projeto**: Preparação para o Mercado de Trabalho com Aulas de Informática.Presencial - Vigência 08 mesesLocal: Campus Univali/Biguaçu | 60  | Fundação Univali/Biguaçu  | 50.460,00  | Presidente: Valdir Cechinel Filho | Selecionado para a fase documental  |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 24 de janeiro de 2022.

Cláudio Henrique de Oliveira Junior

Presidente do CMDCA/Biguaçu